

Ministério das Cidades

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº- 166, DE 26 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- FDS, com base no art. 5º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, com a redação dada pelo art. 23 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e no art. 5º do Decreto nº 1.081, de 08 de março de 1984, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 3.907, de 4 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º - Designar os representantes das entidades a seguir relacionadas, como membros titulares e suplentes, no Conselho Curador do FDS:

I - Confederação Nacional das Instituições Financeiras

Titular: JORGE HIGASHINO

Suplente: LUIZ KAUFMAN

II - Confederação Nacional do Comércio

Titular: LÁZARO LUIZ GONZAGA

Suplente: CRISTINALICE MENDONÇA SOUZA DE OLIVEIRA

III - Confederação Nacional da Indústria

Titular: LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO

Suplente: SANTIAGO BALLESTERO FILHO

IV - Confederação Geral dos Trabalhadores

Titular: FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Suplente: LOURENÇO FERREIRA DO PRADO

V) - Força Sindical

Titular: GILMAR VIANA

Suplente: ROGÉRIO FERNANDES

VI - Social-Democracia Sindical

Titular: MIGUEL SALABERRY FILHO

Suplente: PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ

Art. 2º Designar LUIZ FERNANDO DA SILVA para, na condição de suplente, representar o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em substituição a GUILHERME RENOVATO MARTINS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA

Nº 79, terça-feira, 27 de abril de 2004